



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 466 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 19 de novembro de 2014, deliberou favoravelmente:

Aprovar a aceitação da doação do prédio urbano designado por Fração S, designada por loja n.º 17, do prédio urbano sito na Rua Luís de Queirós, n.ºs 26, 26A, 26E, 26F, 26J, 26L, Rua Garcia de Orta, n.ºs 26B, 26C, 26D, 26G, 26H, 26I, Avenida Rainha D. Leonor, n.º 26M, Almada, Concelho de Almada, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1413/20080213-S da freguesia de Almada, inscrita na matriz predial urbana da União das Freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas sob o artigo 39-S, o qual possui o valor patrimonial de 80.220,00€, (oitenta mil, duzentos e vinte euros) propriedade de João Francisco, NIF 178453528.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 21 de novembro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral